

© Projeto Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Determinar, a Secção Contábil e Tesouraria Municipal, que no prazo improrrogável de 15 dias a contar da data desta Portaria, procedam ao levantamento, em base ao balanço municipal em vigor e créditos autorizações legislativas de caráter suplementar ou complementar, com sanção executiva, promovendo o levantamento do ativo passivo contábil do Município, prestando o processado a se formar em consequência desta Portaria, pela Secretaria Municipal, toda base de informações referentes ao assunto, inclusive a contas pendentes e retiradas e Caixa (vale) etc. por antecipação.

© que cumpra-se

Atue-se

Caranheiras do Sul, em 2 de Maio de 1955.

Octaviano Corrêa  
Projeto Municipal

Portaria n. 34/55

© Projeto Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

... para ...  
... proceda, no prazo improrrogável de ...  
... dias, até tombamento de todos os bens que ...  
... tocam ao município digo a qualquer título, a  
... Município de Caranheiras do Sul, inclusive  
... implementos agrícolas, industriais e mo-  
... vels e utensílios, casas, etc, especificando  
... sua situação e estado de conservação, com  
... valores de aquisição atual (este que arbit-  
... rário) e exclusivo os bens imóveis patrimo-  
... niais, lotes urbanos e sub-urbanos.

Que cumpram. Niterói - se pela Se-  
cretaria Municipal, a presente Portaria e o  
respectivo fies. Dada e passada no salo-  
nete do Prefeito Municipal, de Caranheiras  
do Sul, em 2 de Maio de 1955.

Octaviano Arruda  
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria n.º 35/55.

o Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:  
Autorizar o Sr. Josué de ... a dispendor da in-  
portância de R\$ 10,00 (dez cruzeiros)  
para serem aplicados na Transversal de ...  
execução de ... de Terrenos do Estado ...  
Caranheiras do Sul, Paraná.

Fortaleza nº 36/55

O Prefeito Municipal de Caranajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tassuário a dispendar a importância de R\$. 195,50 (cento e noventa e cinco e cinquenta centavos), para serem aplicados na transcrição de uma escritura do compra de terreno da dona Emília Dispoli Missim.

Caranajás do Sul, em 3 de Maio de 1955.

Otávio Amoral

Prefeito Municipal em Exercício

Fortaleza nº 37/55

O Prefeito Municipal de Caranajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear o Sr. Tito Borison, para exercer o cargo de Turfeto Municipal do lugar de São do Bivento, neste município. Ficando o exercício.

Caranajás do Sul, 6 de Maio de 1955.

Otávio Amoral

Projeto Municipal de Carajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve:

Nomear o Sr. Tadelecio Nunes, para ser o cargo de Fiscal Municipal, do lugar denominado Faxinal dos Índios, neste município, ficando exonerado o atual Carajás do Sul, em 10 de Maio de 1955.

Octaviano Amaral  
Projeto Municipal

Portaria n.º 39-55.

Projeto Municipal de Carajás do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve:

Autorizar o Sr. Essencio Municipal a dispor da importância de exp. 89,00 (oitenta e nove cruzeiros), para serem aplicados em recadamentos de firmas e selos estaduais e federais Carajás do Sul, em 12 de Maio de 1955.

Octaviano Amaral  
Projeto Municipal

Portaria n.º 40/55

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições em cargo,  
Resolve:

Designar o Sr. Terencio Municipal a direção e administração de exp. 35,40, para serem aplicados em despesas de telegramas e correspondências registradas nos serviços da mesma Prefeitura, conforme disposto em anexo.

Laranjeiras do Sul, em 12 de Maio de 1955.

Octaviano Imaral  
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria n.º 41/55.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições em cargo,  
Resolve:

Designar o Sr. Terencio Municipal a direção e administração de exp. 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros), para serem aplicados em despesas de serviços da mesma Prefeitura, conforme disposto em anexo.

Laranjeiras do Sul, em 12 de Maio de 1955.

Octaviano Imaral

ras do Sul, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar a pedido, o Sr. Francisco Domingo  
de Castilla, do cargo de professor Municipal,  
padrão "A", com exercício na escola de Ca-  
choeira do Tigre, neste município, a contar  
de 3 de Maio de 1955.

Carajéiras do Sul, em 14 de Maio de 1955.

Octaviano Amaral  
Prefeito Municipal em Exercício

Fortaleza em 4.3.55

O Prefeito Municipal de Carajé-  
iras do Sul, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear os Juizisários Antonio Gua-  
te da Silva, Ovídio do Amaral e Sebastião  
Lopes Coutinho, para em companhia dos se-  
nhores Alcides Fát e Silvio Lima, o primeiro  
na qualidade de suplente do Delegado de Polícia  
desta cidade, o segundo Juizisário Público  
Estadual (acompanhar e procederem sem  
levantamento de material existente no por-  
tão onde funcionava o Departamento Admuni-  
strativo do Oeste, em virtude de se haver o-  
rigiado ali indícios arrebatados, con-  
siderando a delinqüência que existe em virtude

Os materiais desta Prefeitura, que foram alle-  
encontrados e que foi cedidos à aquelle Ge-  
regimento a título de empréstimo.

Carajás do Sul, em 21 de Maio de 1955.

Octaviano Amaral

Prefeito Municipal em Exercício.

Portaria n.º 44/55

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

proporcionar a pedido, Maria Jesuina Ferreira, de cargo de professora municipal, padrão "A", com exercício no Grupo Escolar de Virimadal, neste município, a contar de 9 do corrente.

Carajás do Sul, 25 de Maio de 1955.

Octaviano Amaral

Prefeito Municipal em Exercício.

Portaria n.º 45/55.

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

nomear Maria Sebastiana Ferreira, para exercer o cargo de professora municipal, padrão "A", com exercício no Grupo Escolar de Virimadal, neste município, precedendo os requisitos consignados no orçamento vigente, a